

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4664

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 50150-39.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 16.275.226-0,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 4170, de 06 de março de 2020, que nomeou provisoriamente, DEMARIS AZEVEDO LIMA, RG nº 93519370/PR, Inscrição nº 10.187-7, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial
nº 10687 de 15/05/2020
Republicado no Diário Oficial
nº _____ de ____/____/2020